

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 500

São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.766, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memo Nº 1.716/2019/SMEd/DP, da Secretaria Municipal de Educação - SMEd - protocolado sob Nº 24944/2019;

Considerando o Art. 36, Incisos II, alínea "a" da Lei Municipal 4.500/2012;

DETERMINA:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 23/09/2019 e enquanto permanecer na função, gratificação de 20% (vinte por cento) pelo DESEMPENHO DE ATIVIDADES DOCENTES à Servidora ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora, Matrícula Nº 1716, Classe E, Nível 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.767, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o pagamento das premiações às Entidades Tradicionalistas participantes do Dia de Campo.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os Decretos N^{o} 17.783 de 03.08.2018 e N^{o} 18.217, de 26.09.2019;

Considerando a Ata datada de 04.08.2019;

Considerando o Memo Nº 327/2019/SMCTEL, datado de 09.10.2019, protocolo Nº 25178/2019;

DETERMINA:

Art. 1º Fica AUTORIZADO o pagamento das premiações às Entidades Tradicionalistas participantes do evento "Dia de Campo da Capital Gaúcha do Fandango - 2019", de acordo com a tabela abaixo:

Calassaão	Entidodo	Dadaa nava nagamanta	Volor
Colocacao	Entidade	Dados para pagamento	valor



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 500

São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

1º	Centro Nativista Boitatá	Representante Legal: Flávio Luiz Ceolin CNPJ: 88.814.758/0001-87 Endereço: Francisco Miranda, Nº 225 Bairro: Passo Dados bancários: Sicredi Agência: 0307 Conta Nº: 47307-5	R\$ 10.000,00
2º	C.F.T.G. Farroupilha	Representante Legal: Alcindo Fener CNPJ: 95.300.489/0001-23 Endereço: Rua Luiz Braga Chaer, Nº 1040 Dados bancários: Sicredi Agência: 0307 Conta Nº: 34707-2	R\$ 6.000,00
3º	P.T.G. João Manoel	Representante Legal: Lenilton dos Santos Morato CNPJ: 05.858.693/0001-71 Endereço: Rua Eurico Gaspar Dutra, Nº 1820 Dados bancários: Santander Agência: 1179 Conta Nº: 130010010	R\$ 4.000,00
4 º	C.T.G. Tropilha Crioula	Representante Legal: Valmor Morgental CNPJ: 96.491.535/0001-81 Endereço: Rua João Palmeiro, Nº 1218 Dados bancários: Sicredi Agência: 0307 Conta Nº 39386-9	R\$ 2.000,00

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **11.02.2.256.3.3.90.31.01.00.00.1285 – 2999 – Premiações Culturais.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.768, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memo N^{o} 1073/2019/SMDS, protocolado sob N^{o} 24835/2019;

Considerando a absoluta necessidade de serviço junto ao Conselho Tutelar;

Considerando o Art. 39, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal 3.800/2007;

DETERMINA:

Art. 1º Fica CONVOCADO, a contar de 1.10.2019 a 31.12.2019 para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, o Servidor ANDRÉ SAIBERT RIBEIRO, Motorista, Nível 6, Classe A, Matrícula Nº 1573, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 500

São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.769, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memo Nº 939/2019/SMIESUST, protocolado sob Nº 25214/2019;

Considerando o Art. 37, da Lei 3.800/2007;

Considerando o Art. 66, da Lei Complementar 005/1995;

Considerando a absoluta necessidade de serviço junto a SMIESUST;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA e AUTORIZA o pagamento pela PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, pelo período e aos Servidores que menciona, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST – conforme tabela que segue:

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

SETOR	NOME	FUNÇÃO	REGIME	TIPO DE CONVOCAÇÃO	PERÍODO
	Bruna Duarte Avila	Auxiliar Adm.	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Administra-	Susana Gomes de Souza	Serviços Gerais	Estatutário – A-1	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
livo	Victor Mateus Nunes Rangel	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Alex Barbosa	Serviços Gerais	Estatutário – B-1	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Adriano Godois Pinto	Motorista	Estatutário – B-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 26/10/2019
Garagens, Oficina,	Ataides Domingues Dorneles	Op. de Maq. Rodoviárias	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Vias Urbanas e	Agnaldo dos Santos Teixeira	Calceteiro	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Vias Rurais	Antonio Pereira Moraes	Op. de Máquinas	Contrato Adm.	Até 25h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Carlos Alberto Robalo Aires	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Daniel de Farias Siqueira	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Dionez Daniel Camara	Motorista	Contrato Adm.	Até 45h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Daltro Machado	Op. de Maq. Rodoviárias	Contrato Adm.	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Daltão João Sisti	Motorista	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Dulcimar Amaral de Andrade	Serviços Gerais	Estatutário – B-1	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 500

São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

	Op. de Mag.			
Elias Oliveira Andrade	Rodoviárias	Estatutário	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 31/10/2019
Evanilson Maciel Liscano	Motorista	Estatutário – B-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 26/10/2019
Fernando da Silva Gottfried	Motorista	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 26/10/2019
Guilherme da Rosa Garcia	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Jackson Machado de Medeiros	Mecânico	Estatutário – B-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 31/10/2019
Joel Gamarra dos Santos	Serviços Gerais	Estatutário -B-1	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Joel Magalhães Ouriques	Motorista	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	01/10/2019 a 31/10/2019
Jonas Campos Nascimento	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 35h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Jose Hipolito de Souza Silva	Op. de Maq. Rodoviárias	Estatutário – C-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 26/10/2019
Jose Augusto Perusso Silva	Motorista	Estatutário – C-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 26/10/2019
Julio Vicente A. Goulart	Motorista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Jorge Silveira das Dores	Op. de Maq. Rodoviárias	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
José Tertuliano Barbosa de Lourenço	Motorista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
Luis Alberto Aranda Godoy	Serviço Gerais	Estatutário	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
Luis Fernando Oliveira Espindola	Op. de Maq. Rodoviárias	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
Luis Anacleto Gonçalves Azambuja	Motorista	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Leonço Nunes Ortiz	Op. de Maq. Rodoviárias	Estatutário – C-6	Dedicação Exclusiva	07/10/2019 a 26/10/201
Liziane Navarro Chuquel	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
Mauro Ifarraguirre das Dores	Motorista	Contrato Adm.	Até 25h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Moroni Nenê	Motorista	Contrato Adm.	Até 35h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
Nadir Hirt	Op. de Maq. Rodoviárias	Contrato Adm.	Até 45h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
Patrick Rodrigues Santos	Mecânico	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
Rafael Medeiros Porto	Motorista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
Tamires Ferreira de Oliveira	Auxiliar Adm.	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
Velci Diney Kulmann Mendes	Mecânico Elet.	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	14/10/2019 a 31/10/201
Valdetar de Texeira de Moraes	Cozinheiro	Estatutário – A-3	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

NOME	FUNÇÃO	REGIME	TIPO DE CONVOCAÇÃO	PERÍODO
Cláudio Gonçalves de Araújo	Motorista	Contrato Adm.	Até 25h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Douglas dos Santos Ribas	Motorista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Edson Torrel de Bail	Motorista	Estatutário	Dedicação Exclusiva	15/10/2019 a 29/10/2019
Cristiano Delevatti Chagas	Motorista	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	10/10/2019 a 24/10/2019
Cristiane de Souza	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 500

São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

	Rodrigues				
	Daniel Moraes da Silva	Motorista	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Paulo Cezar Pinto Aranda	Motorista	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	João Batista Oliveira Andrade	Motorista	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	01/10/2019 a 15/10/2019
	Sebastião Gilberto Janitschke Filho	Motorista	Contrato Adm.	Até 35h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	José Vanderlei Cunha Martins	Motorista	Contrato Adm.	Até 25h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Serviços	Henrique Gottfried Ebbcke	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Urbanos Diversos	Telmo Texeira de Moraes	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Achilles Leonardo Ferreira Lang	Serviços Gerais	statutário B-1	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Acildo Nascimento de Paula	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	André dos Santos Mello	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Carmem Corales Fagundes	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Cristiano Campos Machado	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Claudio Everaldo Nauter Nenê	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Daniel Dornelles Duarte	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Edison Brasil G. do Nascimento	Serviços Gerais	Estatutário	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Eliane Tessali Oliveira	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Etiane dos Santos	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Gelson dos Santos Nardes	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Jorge da Cruz Escobar	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Romilton Medeiros Camargo	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Roberto Souza Prestes	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Lauro Souza Lencina	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 15/10/201
	João Vitor de Deus Pereira	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Marconi Minhos Melo	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Marcio Gomes Gosmão	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Manoel Antonio R. de Oliveira	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Misael Augusto Carvalho Alves	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Tatiane Viana da Rosa	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Gabriel Gavião Pires	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Setembrino de Mattos Vanessa Ribeiro	Serviços Gerais	Contrato Adm.		01/10/2019 a 31/10/201
	Marques	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Tania Maria Pedroso	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Jean Patric Acosta Pedro Batista Gonçalves do	Serviços Gerais Serviços Gerais	Contrato Adm. Contrato Adm.	Até 20h/mensais Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201 01/10/2019 a 31/10/201
	Nascimento Ariclenes da Costa Ortiz	Op. de Maq. Rodoviárias	Contrato Adm.	Até 25h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
	Lindon James Silveira Gomes	Serviços Gerais	Estatutário	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/201
				<u> </u>	



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 500

São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

	Rohd Arnildo Hendges	Trânsito Fiscal de	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 20/10/2019
	Rauber Adriana Rodrigues	Trânsito Fiscal de	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	21/10/2019 a 31/10/2019
	Soares Ferreira	Trânsito Fiscal de		-	
	Flávio Figueiró da Silva Gustavo Alexandre	Trânsito Fiscal de	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva	17/10/2019 a 31/10/2019
	Delaghenese	Trânsito	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	17/10/2019 a 31/10/2019
	Hemetério Augusto Galvani Monteiro	Fiscal de Trânsito	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 30/10/2019
	Claudio Corso da Silva	Fiscal de Trânsito	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva	16/10/2019 a 31/10/2019
	Tiago Gauna	Fiscal de Trânsito	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	17/10/2019 a 31/10/2019
	Luiz André Oliveira Nunes	Fiscal de Trânsito	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 30/10/2019
	Roger Contreira Benites	Fiscal de Trânsito	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 20/10/2019
Trânsito	Lucas Ifarraguirre Quevedo	Fiscal de Trânsito	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 30/10/2019
Hansilo	Jeferson Luciano Flores	Fiscal de Trânsito	Estatutário – B-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 19/10/2019
	Rodrigo Santiago Dias	Fiscal de Trânsito	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 19/10/2019
	Rudimila Lago	Fiscal de	Estatutário – A-7	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 31/10/2019
	Schuquel Marcelo Santos Correa	Trânsito Motorista	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	17/10/2019 a 31/10/2019
	Luciano Tadeu Pacheco Miranda	Op. de Maq. Rod.	Estatutário – A-6	Dedicação Exclusiva	05/10/2019 a 19/10/2019
	Anderson Mazzuco Silva	Serviços Gerais	Estatutário- B- 1	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Cristiano Ferreira Calazans	Serviços Gerais	Estatutário - B-1	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Cristiano Marcos da Silva Nunes	Serviços Gerais	Estatutário - B-1	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Marcelo Fagundes Pedroso	Serviços Gerais	Estatutário - B-1	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Norberto Sezefredo Alves de Oliveira	Serviços Gerais	Estatutário - B-1	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Luis Carlos Siqueira Rodrigues	Operador Braçal	CLT Estável –D- 1	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Sonia Krause Dobal	Escrevente Dat.	Estatutário – D-5	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Cemitério	Edison Luis da Rosa da Luz	Serviços Gerais	Estatutário – B-1	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Jorge Alberto Vilhalva Motta	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Vitelmo Gonçalves Ortiz	Pedreiro	Celetista	Até 52h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Eletricistas	Évio Noé Santos dos Santos	Eletricista	Estatutário	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Valério Molina de Oliveira	Eletricista	Estatutário	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Rinaldo Pereira da Silva	Eletricista	Estatutário	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Silva		Controto Adm	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
	Elder Martik Matos	Eletricista	Contrato Adm.	Ale 401/111e113al3	01/10/2019 & 31/10/2019
	Elder Martik Matos Jairo Fagundes Chuquel	Eletricista Eletricista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 500

São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Luciane Cristina Reginaldo da Silva	Eletricista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Renan Pimentel Viana	Eletricista	Contrato Adm.	Até 40h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Jardel Chuquel	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 30h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Aline Rodrigues	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 15h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019
Mario Henrique dos Santos Gonçalves	Serviços Gerais	Contrato Adm.	Até 20h/mensais	01/10/2019 a 31/10/2019

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.770, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o requerimento protocolado sob o Nº 24535/2019;

Considerando a Certidão de Óbito, em anexo, sob Matrícula 097816 01 55 2019 4 00099 029 0019616 11;

Considerando o Art. 107 da Lei Complementar Nº 005/1995, alterado pela Lei Complementar nº 29/2002;

DETERMINA:

Art. 1º O pagamento de AUXILIO ASSISTENCIAL FUNERAL ao Senhor JOSÉ NELSON LOCATELI pelo falecimento do Servidor Inativo Felipe Itacir dos Santos Lopes, ocorrido no dia 28.09.2019, no valor de R\$ 1.577,10 (Um mil quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos), equivalente a um mês do provento que percebia, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.771, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 500

São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Considerando o requerimento da parte interessada, protocolado sob Nº 23901/2019;

Considerando a Certidão do Nascimento de Valentina Dinart Falcão, ocorrido em 24.09.2019;

Considerando o artigo 114, inciso X e o artigo 146 da LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º Fica CONCEDIDA, a contar de 24.09.2019, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias ao Servidor JOÃO ANDERSON AMARAL FALCÃO, Fisioterapeuta, Classe A, Nível 9, Matrícula nº 1595, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º Fica CONCEDIDO Auxílio Assistencial Natalidade ao Servidor, correspondente a cinquenta por cento (50%) de sua remuneração, de acordo com o artigo 112, §2º da Lei Complementar nº 005/1995, alterada pela Lei Complementar nº 29/2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.772, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando N° 1.715/19/SMEd/DP, protocolado sob n° 24940/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando os Artigos 97 e 98 da LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de 04/10/2019, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Servidor OTÁVIO AUGUSTO ANJOS DA ROSA, Agente Administrativo Auxiliar, Classe B, Nível 5, Matrícula Nº 884, considerando averbação de 662 (seiscentos e sessenta e dois) dias, conforme Portaria Nº 503/2007, referente ao período de 01/03/2002 a 31/07/2002, prestado ao Exército Brasileiro, de 08/03/2005 a 31/07/2006 prestado à Prefeitura de São Borja e período aquisitivo de 01/08/2006 a 04/10/2019 – Regime Estatutário – totalizando 15 (quinze) anos de Serviço Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja no Exercício do Cargo de Prefeito.



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 500

São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1.773, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando Nº 1.704/19/SMEd/DP, protocolado sob nº 24942/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando os Artigos 97 e 98 da LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de 07/09/2019, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Servidora LIRIANE DA ROSA RODRIGUES, Atendente Recreacionista, Classe B, Nível 4, Matrícula Nº 837, correspondente ao período aquisitivo de 26/07/2006 a 07/09/2019 – Regime Estatutário – e considerando averbação de 683 (seiscentos e oitenta e três) dias, conforme Portaria Nº 299/2018, referente ao período de 03/02/2003 a 20/12/2004 prestado à Prefeitura de São Borja, totalizando 15 (quinze) anos de Serviço Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja no Exercício do Cargo de Prefeito.

PORTARIA Nº 1.774, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Memorando N° 1.705/19/SMEd/DP, protocolado sob n° 24943/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

Considerando os Artigos 97 e 98 da LC 005/95;

DETERMINA:

Art. 1º CONCEDE, a contar de 07/09/2019, 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, à Servidora MARCIA CAMPOS BEYER, Atendente Recreacionista, Classe B, Nível 4, Matrícula Nº 818, correspondente ao período aquisitivo de 26/07/2006 a 07/09/2019 – Regime Estatutário – e considerando averbação de 683 (seiscentos e oitenta e três) dias, conforme Portaria Nº 298/2018, referente ao período de 03/02/2003 a 20/12/2004 prestado à Prefeitura de São Borja, totalizando 15 (quinze) anos de Serviço Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Borja, 15 de outubro do ano de 2019.



PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 500

São Borja, Quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja no Exercício do Cargo de Prefeito.